



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 020/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições de conformidade com o art. 131, Inciso I, II, III, IV, VII e IX da LEI COMPLEMENTAR N° 03 de 30/09/1993 e Art. 12, Inciso II e IV da Lei Complementar n° 04/1993:

RESOLVE:

Art. 1° Tendo em vista, a conclusão em 22/01/2024, do Processo Administrativo Disciplinar N° 020/2023 de 29/09/2023 realizado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria N°052/2022 de 14/02/2022 e, obedecidos a todos os ditames do direito à ampla defesa e contraditório que são garantidos por lei ao servidor, **DISPENSAR o/a servidor(a) CHANA MARIA PAVARIN** do cargo de ENFERMEIRO contratada pela PORTARIA N° 163/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças